



PORTARIA Nº. 035/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 06 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder gratificação ao (a) Servidor (a) **Adão Cavalcante Barbosa**- Motorista, Considerando o reconhecimento, recompensa por desempenho profissional extraordinário, com o devido zelo pelo cargo e pelos equipamentos, cumprimento de metas que o Cargo requer. Considerando a Lei 529/2025. Fica concedido gratificação no valor de R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais). Pelo período de fevereiro a novembro de 2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-da1e70-10022026083032**